



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Indicação: 16 / 2024**

**AUTORIA: VEREADOR AILTON MARTINS DE AMORIM.**

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** e a Ilma. Sra. **DHIULLY GARGANTINI LUGLIO**, Secretária Municipal de Governo, solicitando a destinação de duas caçambas de recolhimento de lixo, uma para a Comunidade da Lagoinha e a outra para a Comunidade da Serrinha, ambas colocadas na região central.

## JUSTIFICATIVA

Notamos um aumento na produção de resíduos na região, e a ausência de locais apropriados para descarte torna-se uma questão problemática para os moradores. A presença de caçambas de lixo facilitará a disposição correta dos resíduos, promovendo a qualidade de vida da população, a manutenção da limpeza e a organização da comunidade.

A proposta de instalação de caçambas destinadas ao recolhimento de lixo nas Comunidades da Lagoinha e Serrinha é respaldada pela necessidade de oferecer condições adequadas para a destinação correta de resíduos sólidos. Ambas as comunidades, que abrigam mais de 50 famílias residentes, carecem de infraestrutura apropriada para o descarte de lixo, tornando essencial a implementação de soluções efetivas.

A Lei Municipal nº 1.643, de 28 de dezembro de 2021, que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Costa Rica/MS, representa um importante marco para o adequado gerenciamento dos resíduos sólidos. A legislação estabelece diretrizes e ações específicas para a gestão integrada desses resíduos para promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

Portanto, essa solicitação, alinha-se com a proposta das diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Em ter pontos estratégicos para o descarte correto de resíduos e visa contribuir para a implementação efetiva das metas e objetivos definidos no plano, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a redução da disposição inadequada de resíduos sólidos.

Desta forma, esta solicitação tem por objetivo promover a preservação ambiental, a saúde pública e o bem-estar da nossa população.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,**



DOC: 1707135594



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Costa Rica/MS, 05 de Fevereiro de 2024**

**Ver. Ailton Martins de Amorim**

**Vereador(a) - MDB**



DOC: 1707135594